

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE  
DE MINAS GERAIS - CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 102/2014, 27 de junho de 2014**

Processo: 23222.000313/2010-39

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento Pessoa da Família** ao servidor e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Liliane Chaves de Resende**

Cargo/Emprego: Prof. EBTT

Matrícula: [REDACTED]

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Ensino

**Dependente: Richard Herbert Silva Fagundes de Resende**

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 29/11/1968

CPF: [REDACTED]

Certidão: Casamento – Livro 45B, Folha 155, Termo 7584

Cartório: Cartório Coelho Vilela, São João del-Rei, MG

**Dependente: Isis Fraccaroli de Resende**

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 25/05/2007

CPF: [REDACTED]

Certidão: Nascimento – Livro 115-A, Folha 148, Termo 43743

Cartório: Cartório Coelho Vilela, São João del-Rei, MG

Início da Concessão: 20/05/2014

  
Alexandre Ziviani  
Diretor-Geral